



UNIVERSIDADE
REGIONAL DO CARIRI



PPGL-URCA
RESPOSTA AOS RECURSOS DAS CANDIDATURAS DE PÓS-DOCTORADO 2026
SUBMETIDAS NO PERÍODO DE 03 A 31 DE AGOSTO DE 2026

Nome do(a) candidato(a): Edevana Leonor Vantroba

Recurso indeferido

Resultado: Não aprovada

Parecer: A Comissão Especial de Pós-Doutorado, após examinar os argumentos do recurso submetido pela candidata, decidiu manter o resultado originalmente atribuído. A Comissão esclarece que, no dia 11 de setembro, às 14h30, verificou a documentação submetida pela candidata, assim como o projeto e o plano de trabalho propostos. A Comissão verificou que o Diploma de Doutorado anexado à documentação, obtido em instituição estrangeira, não apresenta comprovante de reconhecimento em território nacional, conforme o disposto na Portaria Normativa MEC Nº 22, de 13 de dezembro de 2016, assim como na Resolução CNE/CES Nº 2, de 19 de dezembro de 2024. Além disso, em relação ao projeto e ao plano de trabalho, a Comissão verificou problemas de exequibilidade da proposta, considerando especialmente o cronograma de 9 (nove) meses definido pela candidata e a necessidade de que a pesquisa passe por aprovação em Comitê de Ética. A Comissão decidiu, portanto, por rejeitar a candidatura, não havendo argumento no recurso posteriormente submetido que ensejasse alteração do resultado.

Crato, 22 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
 **NEWTON DE CASTRO PONTES**
Data: 22/09/2026 07:24:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Newton de Castro Pontes
Presidente da Comissão Especial de Pós-Doutorado
Coordenador do PPGL-URCA
Portaria nº 182/2026-GR/URCA